



PORTARIA Nº 125/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). MARCIA DA SILVA MARTINS BONDIOLI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de março de 2024, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 173/2024 - 87B8CB6E2E85D457, o(a) Sr(a). **MARCIA DA SILVA MARTINS BONDIOLI**, RG nº 23.146.306-6, do cargo efetivo de “Auxiliar de enfermagem” - REF: 9A, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 174/2018 de 19 de junho de 2018.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos